

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-08/001/048165/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 164/2021, para aquisição do medicamento BUDESÔNIDA CAPSULA INALANTE 200mcg (item 01), em favor da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 32.677,48 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2359969

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 07/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-080001/002964/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 176/2021, para aquisição dos medicamentos EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL - 1MG/ML (item 03) e NOREPINEFRINA BITARTARATO (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) (item 06), em favor da empresa JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, perfazendo o valor total de R\$ 352.068,00 (trezentos e cinquenta e dois mil sessenta e oito reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. Os itens 01, 04 e 05 restaram fracassados e o item 02 deserto.

Id: 2359970

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****ATO DO PRESIDENTE*****DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 33
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

PACTUAR, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06083.453000/1210-02 E Nº 06083.453000/1210-03 DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MESQUITA, CNES Nº 6681298 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/027009/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emenda Parlamentar nº 06083.453000/1210-02 destinada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação de serviços de oftalmologia para a Policlínica Municipal de Mesquita, CNES nº 6681298 e nº 06083.453000/1210-03 destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação dos serviços de ultrassonografia, clínica médica gineco-obstétrica, recepção/registo, sala administrativa, sala de educação em saúde e reuniões para a Policlínica Municipal de Mesquita, CNES nº 6681298.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente da CIB**RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**
Presidente do COSEMS

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 03.12.2021.

Id: 2360010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE****SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATOS DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3403 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021****ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027732/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

- a Portaria nº 3383 de 18/11/2021, publicada no DOE nº 220 de 23/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação da atividade:

Empresa	Laboratório Farmacêutico Da Marinha.
Endereço:	Avenida Dom Helder Câmara, Nº 315 - Benfica - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.394.502/0071-57
Proc. nº:	E-08/109.564/1966
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Importar, Exportar, Produzir, Reembalar e Transportar Medicamentos; Armazenar e Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	334/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2359981

PORTARIA SUVISA Nº 3404 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027745/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os processos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	SMH Sociedade Médico Hospitalar Ltda.
Endereço:	Avenida Portugal, nº 190/236 - Valparaíso - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	31.160.674/0001-87
Proc. nº:	E-08/001/6515/2015
Motivo:	Não ter cumprido as exigências no prazo estipulado.
Empresa:	UNICARDIO Unidade Cardiovascular Ltda.
Endereço:	Rua General Pereira da Silva, 278 - parte - Icaraí - Niterói - RJ.
CNPJ:	06.266.220/0001-48
Proc. nº:	E-08/001/1704/2015
Motivo:	Não ter cumprido as exigências no prazo estipulado.
Empresa:	Hospitais Integrados da Gávea S/A.
Endereço:	Rua João Borges, nº 204 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.635.857/0001-01
Proc. nº:	E-08/001/584/2014
Motivo:	Não ter cumprido as exigências no prazo estipulado.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2359982

PORTARIA SUVISA Nº 3405 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM
PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-08/001/045612/2019, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	MMS Medicina Reprodutiva Ltda.
Endereço:	Avenida Rodolfo Amoedo, nº 140 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.160.674/0001-87
Proc. nº:	SEI-08/001/45612/2019
Motivo:	Não ter cumprido as exigências do Termo de Intimação nº 053706, no prazo estipulado.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2359983

PORTARIA SUVISA Nº 3406 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027895/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Município De São Gonçalo.
Endereço:	Praça Estefânia De Carvalho, Nº 26 / Parte - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	28.636.579/0022-27
Proc. nº:	E-08/001/002.204/2019
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	447/2021
Empresa	CTA - Centro De Transfusão E Aférese Ltda.
Endereço:	Avenida Jorge Curi, Nº 550 / Bloco B - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.844.698/0003-93
Proc. nº:	Sei-080001/019284/2020
Atividade:	Unidade De Coleta Móvel.
Licença:	448/2021
Empresa	Technew Comércio E Indústria Ltda.
Endereço:	Rua Guarani, Nº 37 - Quintino - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.258.478/0002-20
Proc. nº:	E-08/100.827/2003

Atividade:	Fabricar, Importar E Exportar Produtos P/ A Saúde
Licença:	449/2021
Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua das Laranjeiras, Nº 445 - Laranjeiras - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0030-63
Proc. nº:	Sei-080001/022719/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	450/2021
Empresa	Hospital Litoral Sul Ltda.
Endereço:	Rua Milton Basilio Pereira, Nº 454 / Lj 454/455 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	30.325.856/0001-06
Proc. nº:	E-08/112.513/1998
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	451/2021
Empresa	Controles Gráficos Daru S/A .
Endereço:	Avenida Itaóca, Nº 2264 - Inhaúma - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	61.793.691/0001-12
Proc. nº:	E-08/110.439/1995
Atividade:	Fabricar, Importar E Exportar Produtos P/ A Saúde.
Licença:	452/2021
Empresa	Centro De Infertilidade E Medicina Fetal N. F.
Endereço:	Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 409 / 2º andar - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	05.517.769/0001-03
Proc. nº:	E-08/100.940/2003
Atividade:	Banco De Células E Tecidos Germinativos.
Licença:	453/2021
Empresa	Agaplastic Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Cuba, Nº 353 - Penha - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.406.859/0001-03
Proc. nº:	E-08/100.943/1999
Atividade:	Fabricar, Importar E Exportar Produtos P/ A Saúde.
Licença:	454/2021
Empresa	Clínica De Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Mário Viana, Nº 653 / Hospital - Santa Rosa - Niterói - RJ
CNPJ:	30.142.590/0008-24
Proc. nº:	E-08/108.685/1992
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	455/2021
Empresa	Fundação Eletronuclear De Assistência Médica.
Endereço:	Rodovia Rio Santos Br-101 Km 524, S/Nº- Vila Operária Km 524 - Praia Brava - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	02.993.385/0001-60
Proc. nº:	E-08/112.962/1992
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	456/2021
Empresa	Clínica De Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Almirante Teffé, Nº 594 / Sobrado - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	30.142.590/0001-58
Proc. nº:	E-08/001/000.055/2020
Atividade:	Unidade De Coleta Móvel
Licença:	457/2021
Empresa	Clínica De Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Almirante Teffé, Nº 594 / Sobrado - Centro- Niterói - RJ
CNPJ:	30.142.590/0001-58
Proc. nº:	E-08/110.706/1975
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licença:	458/2021
Empresa	Humanna Medical Ltda.
Endereço:	Rua Aliphia Zaheter Kfuri, Nº 80 - Jequitiba- Guapimirim - RJ
CNPJ:	27.617.206/0001-11
Proc. nº:	E-08/001/007.571/2017
Atividade:	Fabricar, Reembalar, Embalar, Armazenar E Distribuir Produtos P/ A Saúde.
Licença:	459/2021
Empresa	Chembio Diagnostics Brazil Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 11742 / Parte - Vargem Pequena - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	09.449.181/0001-02
Proc. nº:	E-08/100.318/2011
Atividade:	Fabricar, Importar, Distribuir E Exportar Produtos P/ A Saúde.
Licença:	460/2021
Empresa	Hematologistas Associados Ltda
Endereço:	Rua Conde De Irajá, Nº 177 - Botafogo- Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.605.278/0001-26
Proc. Nº:	E-08/001/002.251/2015
Atividade:	Núcleo De Hemoterapia
Licença:	461/2021

Empresa	Instituto Nacional De Cardiologia Laranjeiras
Endereço:	Rua Das Laranjeiras, Nº 374 / 8 Andar - Laranjeiras- Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.394.544/0213-44
Proc. nº:	E-08/001/008.928/2014
Atividade:	Centro De Processamento Celular.
Licença:	462/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2359984

PORTARIA SUVISA Nº 3407 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027895/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	R2 Soluções Em Radiofarmácia Ltda.
Endereço:	Rua Capitão Gynemer, Nº S/N / Quadra 18 Lote 01 - Xerém - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	09.240.065/0003-40
Proc. nº:	E-08/001/002.142/2019
Atividade:	Fabricar Medicamentos.
Licença:	463/2021
Empresa	Bioxxi Serviços De Esterilização Ltda